

## PORTARIA N° 010 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O Diretor Geral do Campus Avançado Coronel Vivida do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.029/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 01 de agosto de 2016,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar abaixo as pessoas que comporão a Comissão Local do Campus Avançado Coronel Vivida relativo aos trabalhos do Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPR para o quinquênio 2019-2023.

NOME	SIAPE/RG	SITUAÇÃO
EVANDRO MARCOS LEONARDI	2046072	SERVIDOR
KATYÚSCIA SOSNOWSKI	2192626	SERVIDOR
EDUARDO SILVEIRA BISCHOF	1226679	SERVIDOR
FERNANDA RIBEIRO DE SOUZA	2192620	SERVIDOR
EDUARDO DE CARLI	2315660	SERVIDOR
LUCAS COLFERAI	2277729	SERVIDOR
SILVIO ADRIANO WEBER	1099687	SERVIDOR
ELIZABETH APARECIDA KOLTZ	1744085	SERVIDOR
JUCILENE STUNPF	1879206	SERVIDOR
KELLY DO AMARAL PIZZI	131923635	REPRESENTANTE (GRÊMIO ESTUDANTIL)
JOSÉ DILCEU TEIXEIRA	18090570	REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL (APMF)

**Art. 2º** A Comissão Local será coordenada pelo servidor Evandro Marcos Leonardi;

**Art. 3º** A presente comissão organizará os trabalhos do PDI considerando os diferentes eixos temáticos, a saber,

- 1) Planejamento e Desenvolvimento Institucional;
- 2) Políticas Acadêmicas;

- 3) Infraestrutura Física;
- 4) Políticas de Gestão;
- 5) Avaliação Institucional;
- 6) Relacionamento com a Comunidade.

**Art. 4º** À comissão local cabe às ações de organização da audiência pública do PDI no campus agendada previamente para o dia 22 de maio de 2018, de apoio a comissão de coordenação geral nos requisitos para essa audiência, bem como de organização das etapas anteriores e posteriores à audiência:

- 1) Organizar a Audiência Pública;
- 2) Convidar os participantes;
- 3) Dar ampla divulgação à Audiência Pública;
- 4) Organizar as discussões internas frente às contribuições da audiência e elaborar o texto resultado das discussões, devolvendo a comissão de coordenação geral em até 15 dias da realização da audiência;
- 5) Subsidiar as comissões centrais dos eixos temáticos nos assuntos pertinentes ao Campus;

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Evandro Marcos Leonardi  
Diretor Geral do Campus Avançado Coronel Vivida  
Matrícula Siape 2046072

\*O original encontra-se assinado